

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº:XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, CEP nº xxxxxxxxxxx-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr.XXXXXXXXXX, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro XXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG: XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / / , doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX, representada por seu(sua) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em XXXXXXXXXXXX, RG n. XXXXXXXXXXXX Órgão de Emissão XXXXXXXX CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Afogados da Ingazeira – PE, XX de XXXXXXX de 2024.

Representante Legal / Contratante

Representante Legal / Contratada